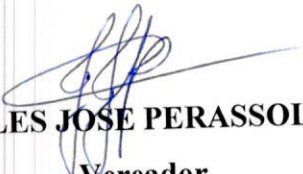


A SUA EXCELENCIA O SENHOR ZULMAR CURZEL – PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

JALES JOSE PERASSOLO, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui
respeitosamente, **REQUERER** com base no artigo 169, inciso II do Regimento Interno
desta Casa de Leis **Licença para tratar de assuntos de interesse particular** no
período de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data (05/05/2022 a 03 de junho de
2022), em conformidade com art. 50, II da Lei Orgânica Municipal.

Juína – MT, 05 de maio de 2022.


JALES JOSE PERASSOLO
Vereador

